



## SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR..... 1

### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO:** Contrato nº 008/2022/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa POSTO VITÓRIA II LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 175.587,49 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 877.941,79 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), perfazendo um aumento de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 27/07/2022; Término: 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>ÓRGÃO</b>	15 – Fundo Municipal de Saúde
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	1515 – Fundo Municipal de Saúde
<b>FUNÇÃO PROGRAMATICA</b>	10.301.0021
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	2.035 – Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	FONTE – 1500100200 – Receita de imposto e Trans. – Saúde FONTE – 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Anderson Almeida Costa – Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Raimundo João Haroldo Soares, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 27 de julho de 2022.

Anderson Almeida Costa  
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 50427bacb928c232d503819a89f41cc629bbd710

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

